

EDITAL nº. 004 de 2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A **DIREÇÃO DA FACULDADE MALTA-FACMA**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público o processo de seleção de discentes para o **Programa de Iniciação Científica** para o semestre letivo de **2026.1**.

1. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

O período de inscrições, locais e datas de seleção encontram-se descritos no cronograma em anexo (Anexo 1).

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos novos deverão apresentar:

- **2.1.** Histórico Escolar atualizado;
- **2.2.** Cópia de identidade e CPF do estudante;
- **2.3.** Currículo Lattes do candidato atualizado na Plataforma Lattes.

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- **3.1.** Ser professor com titulação mínima de **Mestre**.
- **3.2.** Indicar bolsista com perfil e desempenho acadêmico compatíveis.
- **3.3.** Incluir o nome do bolsista em publicações e congressos oriundos da pesquisa.
- **3.4.** Elaborar e entregar relatórios parciais e finais do projeto.
- **3.5.** Produzir e submeter artigo científico em conjunto com o bolsista.
- **3.6.** Não permitir a divisão da bolsa entre dois ou mais alunos.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- **4.1.** Estar regularmente matriculado em curso de graduação.
- **4.2.** Ter cursado, no mínimo, o **primeiro semestre** do curso.
- **4.3.** Dedicar-se às atividades de pesquisa nos horários estabelecidos (2 horas diárias).
- **4.4.** Apresentar a produção científica em ao menos um evento acadêmico.
- **4.5.** Elaborar relatórios e artigo científico em conjunto com o orientador.
- **4.6.** Candidatos com financiamento integral (PROUNI/FIES) não farão jus ao valor da bolsa.

5. DAS VAGAS

Serão ofertadas **2** vagas para o curso de **Psicologia** da Unidade de Picos-PI.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção baseia-se na análise do Histórico Escolar e Currículo Lattes:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Nota em Metodologia Científica	Nota 10 (10 pts) / 9.1-9.9 (9 pts) / 9.0 (8 pts) / 8.1-8.9 (7 pts) / 8.0 (6 pts)
Nota do IRA (Índice de Rendimento)	IRA 9.0 a 10.0 (10 pts) / IRA 7.0 a 8.0 (7 pts)
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20 pontos

7. SOBRE A DURAÇÃO DA BOLSA

A duração da bolsa será de **6 (seis) meses**, podendo ser renovada até três vezes por igual período.

8. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

O cancelamento deve ser solicitado por escrito. Bolsistas excluídos não poderão retornar ao programa na mesma vigência.

9. BENEFÍCIO

- **9.1.** O benefício consiste em um **desconto de 25% nas mensalidades** escolares.
- **9.2.** A renovação depende da entrega e qualidade dos relatórios semestrais.
- **9.3.** Recursos contra decisões do Comitê podem ser interpostos em até 10 dias úteis.

Picos - PI, 30 de março de 2026.



ME. TIAGO JAMES SOARES LIMA
Diretor Geral e Acadêmico – FACMA

ANEXO 1 – CRONOGRAMA 2026.1

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	30 de MARÇO de 2026
Período de Inscrição	01 a 08 de ABRIL de 2026
Divulgação das Inscrições Homologadas	09 de ABRIL de 2026
Análise da Documentação	09 a 10 de ABRIL de 2026
Divulgação dos Resultados	13 de ABRIL de 2026
Início das Atividades	15 de ABRIL de 2026